



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3

Ata da 129ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em 07/07/2021.

Às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2021, com a presença dos membros do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, **CELSO MEROLA JUNGER**, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na qualidade de Presidente do Conselho, **MARCELO MONTEIRO DA COSTA**, Diretor-Presidente da EMATER-RIO, **CARLOS ALBERTO LOPES DE MAGALHÃES**, representante da Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado do Rio de Janeiro - APHERJ, **ANTONIO EMILIO SANTOS** representante da SEAPPA, **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA**, membro que tomará posse representando o Capital Minoritário, **MAGDA RENATA REGO SANTOS**, Diretora de Administração e Finanças, **SAMANTHA PEREIRA BARROSO**, Assessora Jurídica, **ALBERICO MARTINS MENDONÇA**, Chefe de Gabinete, representante dos funcionários aguardando nomeação no Conselho, **GELSON REIS CANDIDO**, Assessor de Controle Interno substituto, **ISABELLI MARIA GRAVATÁ MARON**, convidada, representante da SEPLAG e **JULIE ANNE CARLOS FERREIRA DE SOUZA**, secretariando a reunião. Confirmado o quórum exigido, lida a convocação, o Presidente do Conselho deu início à reunião constante da pauta previamente encaminhada: 1. Leitura, aprovação e assinatura da ATA da reunião anterior; 2. Posse dos representantes das demais instituições que se encontram em aberto; 3. Apresentação e aprovação do relatório da prestação de contas da empresa - exercício 2019; 4. Assuntos Gerais. Foi lida na íntegra a Ata da reunião anterior com o objetivo de explanar aos novos participantes todos os assuntos tratados na mesma. Após as devidas explicações, bem como os detalhes de cada assunto, os membros efetivos do Conselho de Administração aprovaram a referida Ata, procedendo-se as respectivas assinaturas. Ficou combinado seu encaminhamento a todos os presentes à esta reunião, após sua publicação no Diário Oficial. Nesse momento da reunião esteve presente o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro **Marcelo Queiroz**, que após as saudações de praxe, informou a respeito de algumas ações da Pasta, quais sejam: **i. isenção de ICMS rural**, tendo-se o cuidado de não haver conflito com alguns descontos que já os beneficiam, como por exemplo os subsídios concedidos pela ENEL; **ii. Carteira de produtor rural**, consiste na atualização cadastral dos produtores rurais, para confecção de uma carteirinha a ser utilizada em diversas situações, principalmente nos mercados consumidores a exemplo das Ceasa's; **iii. Cessão e/ou empréstimo de barraquinhas** para comercialização em feiras locais, dos produtos produzidos pelos agricultores familiares e/ou pequenos produtores rurais assistidos pela Emater-Rio nos municípios. O Secretário enfatizou ainda a importância da Emater-Rio para a sociedade, atuando no dia a dia junto às propriedades rurais. Lembrou ainda a importância da divulgação da campanha de combate à febre aftosa, tendo como estratégia, ampla divulgação junto à mídia no interior do estado. Ressaltou a importância do processo holístico de governança em desenvolvimento pelo governo. Após suas explicações, pediu licença para se ausentar em função de agenda externa. Antes, porém dele sair, o presidente da Emater-Rio Marcelo Monteiro, o agradeceu por todo apoio dado ao trabalho da Empresa. Prosseguindo a reunião, outro assunto de pauta a ser tratado, foi a apresentação do **Relatório de Prestação de Contas referente ao ano de 2019** para aprovação. Gelson enfatizou a respeito do processo de Governança citado anteriormente, sua preocupação com as receitas financeiras da



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3

Ata da 129ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em 07/07/2021.

EMATER por serem irrisórias. Por isso considera de suma importância resgatar essa situação. Esclareceu acerca de mudanças ocorridas na Seplag com relação à tecnologia da Informação, com reflexos na contabilidade das empresas. A Emater apresenta déficit. Ressaltou que por conta disso tudo está reescrevendo o próximo relatório, de 2020, adaptando-o aos novos tempos. Citou inclusive novos assuntos a serem abordados com relação por exemplo à LDO e às emendas parlamentares. Outra preocupação sua refere-se à Gestão de risco, bem como a necessidade de se criar o comitê de auditoria, previsto em lei. Prosseguiu sua explanação explicando a estrutura do Relatório, o fluxo de caixa, a questão do recursos próprios com baixo valor da receita e as transferências governamentais previstas em lei. Citou também a respeito das notas explicativas, quanto ao ativo circulante, imobilizado e passivo. A utilização da GRE – guia de recolhimento de recursos; explicou o PERT – parcelamento junto ao INSS. Frisou que em função do déficit enorme, justifica-se a adoção de pagamentos por precatórios. Nesse momento a diretora de administração e finanças intercedeu informando que existem visões administrativas divergentes entre a administração direta e a Emater-Rio que é indireta, pois a empresa é 100% dependente do governo do estado. O reconhecimento da Emater nas prerrogativas de fazenda pública evita as penhoras “on line”. Esse fato tem auxiliado bastante, segundo a Magda. Finalizou esclarecendo que a Emater-Rio é regida pela lei das SAs, pela CLT, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e atualmente se submete ao plano de recuperação fiscal, isso tudo sem contar inúmeras outras legislações restritivas. Nesse momento a convidada da SEPLAG – Isabelli Gravatá se manifestou agradecendo o convite, informando de sua satisfação com a qualidade dos assuntos tratados na reunião, fez uma breve citação sobre a Seplag, bem como da intenção daquela secretaria com relação aos orçamentos e a capacitação dos servidores da administração indireta. Esclareceu que é chef de gabinete da Secretaria, professora de direito na faculdade Mackenzie, antiga Moraes Junior, e é vogal na junta comercial. Informou que a Seplag trabalha com o orçamento do Estado e está lançando diversos programas, tudo isso com a finalidade de deixar um legado para as administrações futuras, visando uma continuidade. Nesse momento, o Presidente da Emater, agradeceu e elogiou o apoio daquela Secretaria à nossa empresa. Enfatizou a linha de responsabilidade social da Emater. Está procurando modernizar a empresa para atendimento às demandas da Sociedade, bem como para aos funcionários. Considera muito importante uma interlocução com o governo. Prosseguindo a pauta foi feita a apresentação de um novo membro ao Conselho de Administração, representando o capital dos acionistas minoritários, indicado pela CASERJ / CEASA. Após as formalidades de praxe foi aprovado o nome de **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA**, brasileiro, divorciado, gestor público, identidade nº 06.798.616-6 expedida pelo Detran, em 01/03/2016 e CPF/MF nº 056.885.847-69, residente à estrada Benvindo de Novaes, nº 2800, Bloco nº 01, apartamento: 101, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22.790-382, tendo seu nome aprovado pelo Comitê de Elegibilidade conforme Ata 001, de 06/07/2021, nos termos do artigo 150, da Lei Federal nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, em consonância com o artigo 30 do Decreto Federal nº 8.945 de 2016, artigo 52 do Decreto Estadual nº 46.188/2017 e do artigo 19 do Estatuto Social, para exercer o cargo de Conselheiro no Conselho de Administração, a partir desta data, até a realização de uma nova Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária, a que



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro


CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3

Ata da 129ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em 07/07/2021.

ocorrer primeiro, se confirma investido no referido cargo, prometendo cumprir os deveres a ele inerentes, destacados os definidos nos artigos: 153 a 159 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, e os previstos no Estatuto Social e Regimento Interno da EMATER-RIO. Nada mais havendo a tratar, às 11:45 horas foi encerrada a reunião e eu, Julie Anne Carlos Ferreira de Souza, lavrei a presente ATA em duas vias, que achada conforme, foi assinada por mim, pelos conselheiros e pelos demais presentes.


CELSO MEROLA JUNGER
Presidente do Conselho
Representante do Ministério da Agricultura


MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente – EMATER-RIO
Id Funcional nº 2695484-2


CARLOS ALBERTO LOPES DE MAGALHÃES
Conselheiro
Representante da Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado do Rio de Janeiro


ANTONIO EMILIO SANTOS
Conselheiro
Representante da SBAPPA
Id funcional nº 4352983-6


CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA
Conselheiro
Representante do Capital Minoritário
Id Funcional nº 5037448-6

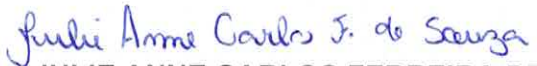

MAGDA RENATA REGO SANTOS
Diretora de Administração e Finanças
Id Funcional nº 4347709-7


ALBERICO MARTINS MENDONÇA
Chefe de Gabinete
Id Funcional nº 2691562-6


SAMANTHA PEREIRA BARROSO
Assessora Jurídica
Id Funcional nº 5118152-5


GELSON REIS CANDIDO
Assessor de Controle Interno substituto
Id Funcional nº 02030212-6


ISABELLI MARIA GRAVATÁ MARON
Convidada SEPLAG
Id Funcional nº 5098156-0


JULIE ANNE CARLOS FERREIRA DE SOUZA
Secretária da Reunião do CA
Id Funcional nº 4461822-0

PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO
CNPJ Nº 42.520.171/0001-91
NIRE 33300013806

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2021

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2021, às treze horas, na sede da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro ("Companhia"), localizada no Edifício Centauro Empresarial, Botafogo, Praia de Botafogo no 300, 13o andar, no Rio de Janeiro, compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença. Os comparecimentos dispensados as formalidades de convocação previstas no artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme previsão do §4o, do mesmo dispositivo legal. A ordem do dia da presente Assembleia contempla a deliberação sobre o seguinte tema: (i) Resgate e Cancelamento da Ação Preferencial Classe "B". Os acionistas presentes, por unanimidade, escolheram a representante do acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Sra. Marina Teixeira e Borges, para presidir a Assembleia, na forma do artigo 61 do Estatuto Social da Companhia. A Sra. Marina Teixeira e Borges, convidou a representante do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., Sra. Márcia Nogueira Franco de Oliveira, para secretariar os trabalhos. A Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo em vista a comparecimento e a existência do quórum legitimamente exigido. Primeiramente, o acionista examinaram o item constante da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos e em sessão reservada, lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1o, da Lei das Sociedades por Ações. Dando seguimento aos trabalhos, os acionistas tomaram a seguinte deliberação, por unanimidade de votos e em sessão reservada: (i) Aprovar o resgate da Ação Preferencial Classe "B", de titularidade única da Petrobras, com o reembolso ao seu titular de valor de R\$ 5.305,69 (cinco mil, novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 5o, parágrafo 3o, do Estatuto Social da Companhia, bem como seu consequente cancelamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida, foi considerada conforme, sendo assinada pela Presidente e pela Secretária da Assembleia, bem como pelos representantes dos acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Secretaria Geral da Companhia. A Presidente e Secretária dos trabalhos, agradeceu a presença de todos. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2021. Assinaturas: Marina Teixeira e Borges - Presidente; Márcia Nogueira Franco de Oliveira - Secretária; Acionistas: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - Marina Teixeira e Borges e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. - Márcia Nogueira Franco de Oliveira. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA. Certificado que este documento foi arquivado sob o número 03004370438, em 17/08/2021.

Id: 2335690

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3
Ata da 129ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em 07/07/2021.

Às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2021, com a presença dos membros do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, CELSO MEROLA JUNGER, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na qualidade de Presidente do Conselho, MARCELO MONTEIRO DA COSTA, Diretor-Presidente da EMATER-RIO, CARLOS ALBERTO LOPES DE MAGALHÃES, representante da Associação dos Produtores de Hortofrutigranjeiros do Estado do Rio de Janeiro - APHER, ANTONIO EMILIO SANTOS, representante da SEAPPA, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA, membro que tomara posse representando o Capital Minoritário, MAGDA RENATA REGO SANTOS, Diretora de Administração e Finanças, SAMANTHA PEREIRA BARROSO, Assessora Jurídica, ALBERICO MARTINS MENDONÇA, Chefe de Gabinete, representante dos funcionários aguardando nomeação no Conselho, GELSON REIS CANDIDO, Assessor de Controle Interno substituído, ISABELLI MARIA GRAVATA MARON, convidada representante da SEPLAG, JULIE ANNE CARLOS FERREIRA DE SOUZA, secretariando a reunião. Confirmado o quórum exigido, lida a convocação, o Presidente do Conselho deu início à reunião constante da pauta previamente encaminhada: 1. Leitura, aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior; 2. Posse dos representantes das demais instituições que se encontram em aberto; 3. Apresentação e aprovação do relatório da prestação de contas da empresa de 2020; 4. Assuntos Gerais. Foi lida na íntegra a Ata da reunião anterior com o objetivo de explicar aos novos participantes todos os assuntos tratados na mesma. Após as devidas explicações, bem como os detalhes de cada assunto, os membros efetivos do Conselho de Administração aprovaram a referida Ata, procedendo-se às respectivas assinaturas. Ficou combinado seu encaminhamento a todos os presentes à esta reunião, após sua publicação no Diário Oficial. Nesse momento da reunião esteve presente o Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Rio de Janeiro Marcelo Queiroz, que após as saudações de praxe, informou a respeito de algumas ações da Pasta, quais sejam: I. Isenção de ICMS rural, tendo-se o cuidado de não haver conflito com alguns setores que já os beneficiam, como por exemplo os subsídios concedidos pela ENEL; II. Carteira de produtor rural, consiste na atualização cadastral dos produtores rurais, para confecção de uma carteira de produtor rural; III. Assessoria Técnica, inicialmente nos mercados consumidores da exemplo das Ceasas; IV. Cessão e/ou empréstimo de barracões para comercialização em feiras locais, dos produtos produzidos pelos agricultores familiares e/ou pequenos produtores rurais assistidos pela Emater-Rio nos municípios. O Secretário enfatizou ainda a importância da Emater-Rio para a sociedade, atuando no dia a dia junto às propriedades rurais. Embrando ainda a importância da atualização da carteira de produtor a febre atosa, tendo como estratégia, ampla divulgação junto à mídia no interior do estado. Ressaltou a importância do processo holístico de governança em desenvolvimento pelo governo. Após suas explicações, pediu licença para se ausentar em função de agenda externa. Antes, porém dele sair, o presidente da Emater-Rio Marcelo Monteiro, o agradeceu por todo apoio dado ao trabalho da Empresa. Prosseguindo a reunião, o Conselho de Administração aprovou a Ata de apresentação do Relatório de Prestação de Contas referente ao ano de 2019 para aprovação. Gelson enfatizou a respeito do processo de Governança citado anteriormente, sua preocupação com as recusas financeiras da EMATER por serem irrisórias. Por isso considera de suma importância resgatar essa situação. Esclareceu acerca de mudanças ocorridas na Seplag com relação à tecnologia de informação, com reflexos na contabilidade das empresas. A Emater apresenta dificuldades. Ressaltou que por conta disso tudo está rescrevendo o próximo relatório, de 2020, adaptando-o aos novos tempos. Citou inclusive novos assuntos a serem abordados com relação por exemplo à LDO e às emendas parlamentares. Outra preocupação sua refere-se à Gestão do risco, bem como a necessidade de se criar o comitê de auditoria previsto em lei. Prosseguiu sua explicação explicando a estrutura do Relatório, o fluxo de caixa, a questão do recursos próprios com baixo valor da receita e as transferências governamentais previstas em lei. Citou também a respeito das notas explicativas, quanto ao ativo circulante, imobilizado e passivo. A utilização da GRE - guia de reconhecimento de recursos; explicou o PERT - parcelamento junto ao INSS. Ficou em claro que em função do déficit enorme, justifica-se a adoção de pagamentos por precatórios. Nesse momento a diretoria de administração e finanças intercedeu informando que existem visões administrativas divergentes entre a administração direta e a Emater-Rio que é indireta, pois a empresa é 100% dependente do governo do estado. O reconhecimento da Emater nas prerrogativas de fazenda pública

envia as penhoras "on line". Esse fato tem auxiliado bastante, segundo a Magda. Finalizou esclarecendo que a Emater-RIO é regida pela lei das SAs, pela CLT, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e atualmente se submete ao plano de recuperação fiscal, isso tudo sem contar inúmeras outras legislações restritivas. Nesse momento a convidada da SEPLAG - Isabelli Gravata se manifestou agradecendo o convite, informando de sua satisfação com a qualidade dos assuntos tratados na reunião, fez uma breve citação sobre a Seplag, bem como da importância daquela secretaria com relação aos orçamentos, e a capacitação dos servidores da administração indireta. Esclareceu que é chefe de gabinete da Secretaria, professora de direito na faculdade Mackenzie, antiga Moraes Junior, e é vogal na junta comercial. Informou que a Seplag trabalha com o orçamento do Estado e está lançando diversos programas. Logo após com a finalização de deixar um legado para as administrações futuras, visando uma continuidade. Nesse momento, o Presidente da Emater, agradeceu e elogiou o apoio daquela Secretaria à nossa empresa. Enfatizou a linha de responsabilidade social da Emater. Está procurando modernizar a empresa para atender demandas da Sociedade, bem como para os funcionários. Considera muito importante uma interlocução com o governo. Prosseguindo a pauta foi feita a apresentação de um novo membro ao Conselho de Administração, representando o capital dos acionistas minoritários, indicado pela CASERJ / CEASA. Após as formalidades de praxe foi aprovado o nome de **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA**, brasileiro, divorciado, gestor público, identidade nº 06.798.616-6 expedida pelo Detran, em 01/03/2016 e CPF/MF nº 056.885.847-69, residente à estrada Berwind de Novaes, nº 2800, Bloco nº 01, apartamento: 101, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ CEP nº 22.790-382, tendo seu nome aprovado pelo Comitê de Elegibilidade conforme Ata 001 de 06/07/2021, nos termos do artigo 150, da Lei Federal nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, em consonância com o artigo 30 do Decreto Federal nº 8.945 de 2016, artigo 52 do Decreto Estadual nº 46.188/2017 e do artigo 19 do Estatuto Social, para exercer o cargo de Conselheiro no Conselho de Administração, a partir desta data, até a realização de uma nova Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária, a qual ocorrer primeiro se confirma investido no referido cargo, prometendo cumprir os deveres a ele inerentes, destacados nos artigos: 153 a 159 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, e o previsto no Estatuto Social e Regimento Interno da EMATER-RIO. Nada mais havendo a tratar, às 11:45 horas foi encerrada a reunião e eu, Julie Anne Carlos Ferreira de Souza, lavrei a presente Ata em duas vias, que achada conforme, foi assinada por mim, pelos conselheiros e pelos demais presentes.

CELSO MEROLA JUNGER
Presidente do Conselho
Representante do Ministério da Agricultura

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente - EMATER-RIO
Id Funcional nº2695484-2

CARLOS ALBERTO LOPES DE MAGALHÃES
Conselheiro
Representante da Associação dos Produtores de Hortofrutigranjeiros do Estado do Rio de Janeiro

ANTONIO EMILIO SANTOS
Conselheiro
Representante da SEAPPA
Id Funcional nº 4352983-9

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA
Conselheiro
Representante do Capital Minoritário
Id Funcional nº 5037448-8

MAGDA RENATA REGO SANTOS
Diretora de Administração e Finanças
Id Funcional nº4347709-7

ALBERICO MARTINS MENDONÇA
Chefe de Gabinete
Id Funcional nº2691562-6

SAMANTHA PEREIRA BARROSO
Assessora Jurídica
Id Funcional nº5118152-5

GELSON REIS CANDIDO
Assessor de Controle Interno substituído
Id Funcional nº62039222-6

ISABELLI MARIA GRAVATA MARON
Convidada SEPLAG
Id Funcional nº5098156-0

JULIE ANNE CARLOS FERREIRA DE SOUZA
Secretária da Reunião do CA
Id Funcional nº4461822-0

Id: 2335778

RIO'S CAPITALIZAÇÃO S.A. - "em aprovação"
(antiga Sul América Capitalização S.A. - Sulicap)
CNPJ/ME nº 03.558.096/0001-04 - NIRE 33.30027486-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de março de 2021. Data, hora, local: 29 de março de 2021, às 10h15min, na sede da Companhia, Rua Beatriz Larragóiti Lucas, nº 121, Ala Sul, 1º andar, cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Patrick de Larragóiti Lucas; Secretária: Fernanda Bezerra. Ordem do Dia: I. Eleger, como Diretor Presidente da Companhia, para cumprir mandato de 1 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022, o Sr. Ricardo Bottas Dourado, brasileiro, casado, empresário, administrador de empresas, identidade nº 1214385621 (SSP/BA), CPF nº 768.899.255-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragóiti Lucas, 121, 1º andar, Ala Sul II, Realeger, como Diretores sem designação especial da Companhia, para o mandato de 1 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022, o Sr. Renato Amorim Lopes, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 25.062.056-X (SSP/SP), CPF nº 269.466.578-02, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1673, (II) Laenio Pereira dos Santos, brasileiro, separado consensualmente, contador, identidade nº RJ-0025900-3 (CRC/RJ), CPF nº 498.409.027-89, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragóiti Lucas, 121, 1º andar, Ala Sul, e (III) Renato Amorim Lopes, brasileiro, casado, atarefado, identidade nº 09502909-6 (FP/RJ), CPF nº 023.606.897-03, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragóiti Lucas, 121, 1º andar, Ala Sul. Os diretores ora (re)eleitos declararam estar desimpedidos na forma da lei para exercer os respectivos cargos, e preencher as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015, tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. III. Consignar que a deliberação sobre a remuneração global e anual dos administradores ocorreu na Assembleia Geral Ordinária realizada, cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária, em 29.03.2021. IV. Designar o diretor Laenio Pereira dos Santos, para assumir a função regulamentar de responsável pelas relações com a SUSEP-V. Consignar a responsabilidade atribuída aos seguintes diretores pelas funções específicas junto ao órgão regulador: (i) Funções de caráter executivo ou operacional: Laenio Pereira dos Santos: responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de

contabilidade, responsável administrativo-financeiro e responsável pela gestão da área técnica e responsável pelas relações com a SUSEP. (ii) Funções de caráter de fiscalização ou controle: Renato Bottas Dourado: responsável pelos controles internos, responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/1998 e na Circular Susep nº 612/2020 e responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes. V.1 Consignar que o Sr. Marco Antonio Antunes da Silva é o responsável pela área de tecnologia da informação. VI. Consignar, nos termos do §5º do art. 11 do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/2015, que os cargos e atribuições de Renato Bottas Dourado da Companhia, sendo: (i) Diretor Presidente, Ricardo Bottas Dourado dos Santos; e (ii) Diretores sem designação especial: Gustavo Kohn Giometti; Laenio Pereira dos Santos (responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, responsável administrativo-financeiro, responsável pela gestão da área técnica e responsável pelas relações com a SUSEP); e Renato Amorim Lopes (responsável pelos controles internos, responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/1998 e na Circular Susep nº 612/2020 e responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes). VII. Eleger, como Presidente e membro tecnicamente qualificado do Comitê de Auditoria da Companhia, para cumprir mandato de 01 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022, o Sr. Domingos Carelli Netto, brasileiro, separado judicialmente, responsável por engenharia, identidade nº 2.936.410 (SSP/SP), CPF nº 039.286.408-67, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço na Alameda Casa Branca, nº 844/131, VIII. Reeleger os seguintes membros do Comitê de Auditoria da Companhia, para cumprir mandato de 01 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022: Jorge Augusto Hirs Saab, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade nº 28.543.042-7 (SSP/SP), CPF nº 294.669.799-33, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673, e Jorge Roberto Manoel, brasileiro, casado, conselheiro, identidade nº 5549306-3 (SSP/SP), CPF nº 638.490.708-91, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço na Rua Aragarui, nº 287/161. Os membros do Comitê de Auditoria ora (re)eleitos declararam preencher as condições previstas nas Resoluções CNSP nº 321/2015 e 330/2015, tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. Fica consignado que todos os membros do Comitê de Auditoria da Companhia são independentes, atendendo integralmente os requisitos estabelecidos pelo inciso III, § 1º do artigo 2º do Anexo XII da Circular SUSEP nº 561/2017. Deliberações: Discutidas as matérias, foram as mesmas aprovadas pela unanimidade dos Conselheiros, sem quaisquer emendas ou ressalvas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Assinaturas: Patrick de Larragóiti Lucas, Presidente; Carlos Infante Santos de Castro e Ricardo Bottas Dourado dos Santos, Conselheiros, e Fernanda Bezerra, Secretária da Reunião. Rio de Janeiro, 29 de março de 2021. JUCERJA nº 0004382106 em 18/08/2021. Secretário Geral - Bernardo Feijó Sampaio Berwanger.

Id: 2335863

DEVELOPER S.A.
CNPJ Nº 00.938.672/0001-16 - NIRE 3330016184-8
Ata da AGO em 20/05/21. 1. Data, hora e local: Em 20/05/21, às 11:30h, na sede social, na Rua Lauro Muller, 116/2202, parte, Botafogo/RJ. 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada, em face da presença dos acionistas representando 100% do capital social, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme lista de Presença de Acionista (Doc. 1). Presentes, ainda, os Diretores da Cia. abaixo designados; e Mário Vieira Lopes, representante da BKR - Lopes Machado Advogados, auditor independente. Assinaturas: Presidente: João Pedro Backhauser; Secretária: Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro. 4. Deliberações Tomadas: Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Aprovar, sem ressalvas, as contas dos Administradores e as Dfs, em 31/12/20, publicados no DOERJ e no Jornal Monitor Mercantil em 30/04/21. b) Aprovar a seguinte destinação do lucro líquido do exercício em face em 31/12/20: (i) 5%, equivalente a R\$ 7.647.660,39, para a formação da reserva legal; e (ii) o saldo remanescente será destinado da seguinte forma: (i) R\$35.446.399,92 como dividendos, já integralmente distribuídos durante o exercício de 2020 com antecipação de dividendos e (ii) R\$ 109.859.147,39 à formação da reserva de investimentos. c) Tendo em vista o término do mandato do cargo de Diretor sem designação específica do Sr. Carlos Henrique da Cruz Lima, a Cia agradece pela boa atuação durante seu prazo de gestão, cumprando-lhe e dele recebendo a mais plena, raras e geral qualificação por todo o período de sua gestão na Diretoria da Cia. d) Eleger como Diretores sem designação específica, na forma estatutária, para o mandato de 2 anos, com vigência até a AGO que deliberar sobre o exercício social de 2022, o Sr. João Pedro Backhauser, brasileiro, convivente em união estável, arquiteto, RG 0862734-4-EP e do CPF 013.911.927-29 e a Sra. Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro, brasileira, casada, advogada, RG 117.009 - OAB/RJ, e do CPF 082.687.437-19, todos com endereço comercial nesta cidade, na Rua Lauro Muller, 116/2202, parte, Botafogo/RJ. Os diretores ora eleitos, presentes à assembleia, declaram não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, e tomaram posse no ato, mediante assinatura de termo, lavrado em livro próprio (Docs. 2 e 3). e) Aprovar a remuneração global e anual dos administradores da Cia, em face do R\$ 30.000,00, cuja distribuição interna será realizada pela Diretoria, em atenção aos critérios fixados no caput do Art. 152 da Lei 6.404/76. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 6. Assinaturas: Presidente: João Pedro Backhauser, Secretária: Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro, Acionistas: Marco Participações Ltda., Amal Participações Ltda., Carlos Henrique da Cruz Lima e Três Marcos Participações S.A., Ex-Diretor: Carlos Henrique da Cruz Lima, Diretores eleitos: João Pedro Backhauser e Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro, Representante do auditor independente da Cia., BKR - Lopes Machado Advogados, Mário Vieira Lopes, RJ, 20/05/21. João Pedro Backhauser - Presidente, Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro - Secretária, Jucjerem em 03/06/21 sob o nº 4078546. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2335725

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN
COMPANHIA ABERTA, CNPJ/ME 02.291.077/0001-93. NIRE

ATA DA 27ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2021
DIA, HORA E LOCAL: Em 03 de maio de 2021, às 15:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Rua São José, nº 90, grupo 2.001 Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. CONVOCAÇÃO: Realizada em conformidade com os termos do §1º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, na data de 26 de abril de 2021, mediante envio de e-mail a todos os Conselheiros. PRESENCAS: Senhores Cesar Avidos Juvenes Pereira, Marciel De Luca Micheli, Juleika Cristina Ferreira Carvalho, Geraldo Henrique de Castro e, como convidada, Senhora Nancy Turbino Guimarães. MESA: Cesar Avidos Juvenes Pereira - Presidente; Nanci Turbino Guimarães - Secretária. ORDEM DO DIA: (i) fixação, nos termos da alínea "a" do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, da remuneração individual dos administradores para o qual a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de abril de 2021, aprovou o montante global e (ii) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião do Conselho de Administração procedeu-se à leitura da ORDEM DO DIA, da seguinte forma: discussão do item (i). Os conselheiros deliberaram por unanimidade de votos, pela fixação, nos termos da alínea "a" do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, da remuneração individual dos administradores para o qual a Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2021, aprovou o montante global, conforme se segue: (a) Cada membro do Conselho de Administração da Companhia, além da Diretora